

## DECRETO N° 175/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**"Nomeia Gestora de Fundo Municipal que menciona e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação dos Gestores dos Fundos Municipais, é ato de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de designar o responsável pela gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal **dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA**, visando dar continuidade aos atos financeiros do FMDCA,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **EDNA ALARCON DUARTE** ocupante do cargo de **Secretaria Municipal da Promoção Social**, para desempenhar as funções de Gestora do Fundo Municipal **dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA**, sem remuneração, ficando responsável à partir da publicação deste ato, por todas as atribuições correlatas à função.

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo Municipal **dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA**, ficará a cargo da servidora nomeada neste ato, conjuntamente com a de **Conselheiro Tutelar** da Prefeitura Municipal de Heitoraí.

Art. 3º - Ficam referendados todos os atos já praticados pela gestora nominada no artigo 1º deste Decreto até a data da sua publicação no *Placar* da Prefeitura Municipal de Heitoraí.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e **18/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitoraí, 18 de agosto de 2025.

  
**ESMAEL PEREIRA DUARTE**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:  
18 de Agosto de 2025  
pmam